

tutorial **reserva de vaga** alunos novos



RESERVA DE VAGA

Acesse a página <u>www.univali.br/intranet</u>, e realize o acesso com código de pessoa e senha do seu perfil de responsável financeiro recebidos no e-mail.

	Universidade do Vale do Itajaí
Novo E-mail — 🗈 X	e-mail UNIVALI, Código de Pessoa, CPF ou Passaporte Senha Entrar
	Caso você não saiba seu código de pessoa, clique aqui. Esqueci minha senha. Você é Egresso (ex-aluno formado) e não tem Código de Pessoa? Solicite aqui. Caso encontre problemas para efetuar o login entre em contato com a Central de Atendimento 0800 723 1300



Selecione "**Portal do Aluno**" no menu Serviços Intranet e escolha o curso com a situação de Pré-Cadastro.

	Bem-vindo ao Portal do Aluno				
(\mathcal{A})	Para ter acesso as funções acadêmicas/financeiras escolha abaixo qual curso no qual você está inscrito.				
	Vida Acadêmica				
Alterar Foto Office 365					
	Código	Código Curso Turno Situação			
Ativer meu e meil	Colégio de Aplic <mark>ação Univali</mark>				
@edu.univali.br		PEDRO - EDUCAÇÃO INFANTIL - ITJ		Vespertino	PRÉ-CADASTRO



Dê aceite na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.



Matrícula do CAU - Unidade: Itajaí

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Os dados presentes nesta solicitação de matrícula serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). Em razão da natureza do documento, ele pode conter dados sensíveis, que devem ser tratados com a máxima confidencialidade, jamais sendo copiados, mantidos ou utilizados para outros fins, sob pena das consequências disciplinares, administrativas e judiciais aplicáveis.



Aceitar

Inclua os documentos solicitados, conforme edital vigente.

Documentos Pendentes

Atenção

Os documentos obrigatórios (*) devem ser postados no ato da matrícula e os demais documentos até 15/02/2024. Não serão aceitos documentos sem qualidade por serem ilegíveis ou conter informações rasuradas, ou ainda, incompletas. Os documentos faltantes/invalidados poderão ser postados, neste Portal, no decorrer do ano e a não apresentação impedirá a renovação da matrícula no ano posterior.

	Documento	Situação
•	Atestado de Freqüência da Instituição de Origem *	0
•	Certidão de Nascimento *	0
9	Comprov Resid Resp.Financ *	0
9	CPF - Responsável Financeiro *	0
9	Procuração – matricula por terceiros *	0
Ð	R.G. Responsável Financeiro *	0
•	1 Foto (3X4 Atual)	0
9	Atestado de vacina contra Rubéola - mulheres 12 a 40 anos	0
9	Carteira de Vacinação	0
	CPF	0
9	Histórico Escolar do Colégio de Origem	0
9	R.G. do Aluno	0
Docun	nento postado aguardando validação 🛛 💿 Documento invalidado 🛛 📀 Aguardando envio	



Escolha em aderir o benefício de bolsa(s) ou não. Em caso de adesão de bolsa deverá declarar ciência em todas as regras da bolsa escolhida.

	Seguir sem Bolsa
Reg	gras
REC	SRAS DA BOLSA TRANSFERÊNCIA - CAU:
	 A Bolsa Transferência tem como finalidade conceder até 20% (Vinte por cento) de desconto incidente sobre o valor das parcelas da anuidade, durant todo o período na Educação Básica. O percentual aplicado no referido ano/semestre de ingresso está publicado em:
	https://www.univali.br/institucional/vrgdi/gerencia-de-processos-regulatorios/transferencias/sou-aluno-da-ed-basica-ou-media-e-quero-transferir-par cau-da-univali/Paginas/default.aspx.
	 Todo o regramento sobre a concessão e manutenção do benefício constam em Resolução vigente. O responsável pela matrícula ao selecionar este benefício dá ciência e anuência dos seus referidos termos.
	 No ato da matrícula deverá ser postado o documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino de origem. São considerados documento comprobatórios de vínculo com a instituição de ensino de origem o atestado de matrícula ou o histórico escolar oficial atualizado. Ambos os document devem ser expedidos no respectivo ano e semestre em que o aluno realize sua matrícula na UNIVALI. Documentos expedidos no semestre anterior à matrícula também poderão ser aceiror dered que comprovem a víncula escalâmico do conversenta do benefício.
	nancua vanicem poderao ser acenos, desse que comprovem o vinculo academico do requerence do denencio. A concessão da bolsa aplica-se a partir da primeira parcela da anuidade e terá sua validade até a última parcela da anuidade, conforme o caso, observados os demais requisitos previstos na Resolução vigente.
	 A Bolsa Transferência será concedida desde que o pleiteante ao benefício atenda, simultaneamente, aos seguintes requisitos: estar regularmente matriculado no CAU; não possuir débito de qualquer natureza junto à Fundação UNIVALI, inclusive na condição de responsável financeiro; apresentar documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino de origem; ter deferido o pedido pela Coordenadoria de Atenção ao Estudante. A Bolsa Transferência será concedida uma única vez e para uma única matrícula.
	 A Bolsa Transferência será mantida desde que o aluno atenda, simultaneamente, aos seguintes requisitos: estar adimplente com suas obrigações jun Fundação Univali; não reprovar no ano anterior no qual incidiu o benefício; não desistir/abandonar, cancelar a matrícula, transferir-se para outra instituição de ensino.
	 O pagamento de qualquer título de cobrança (mensalidade, duplicata, triplicata, multa de biblioteca, etc.) fora do seu prazo de vencimento implicará não incidência do benefício na parcela do mês subsequente.
	 Em caso de rendimento acadêmico insuficiente, o aluno poderá solicitar a justificativa de reprovação, que será analisada pela Coordenadoria de Aten ao Estudante.
	 A cumulatividade de benefícios referente a Bolsa Transferência seguirá a Instrução Normativa que trata da cumulatividade de benefícios vigente no momento da análise do requerimento.
	 O beneficio do desconto concedido constitui mera liberalidade da Fundação UNIVAL, não tem efeito retroativo e não gera direito adquinido, incidindo nas parcelas da anuidade desde que atendidas todas as disposições da Resolução que disciplina o beneficio. Desse tratas da associadade da Condeção LIMIVAL o beneficio necleár da conderá se constance a puede tratas da
	 Por se data de metera incerandade da Partaque o Privado o Privado a qualque emplo. O desconto da Boisa Transferência ocorrerá apenas nos títulos das mensalidades, não incidindo sobre emolumentos ou qualquer outro tipo de cobra ainda que esses valores sejam cobrados nesse mesmo título.
	 Com o deferimento da bolsa, o vencimento das parcelas da anuidade ocorrerá obrigatoriamente no último dia do mês. A Bolsa transferência será aplicada no ato da matrícula e posteriormente a Coordenadoria de Atenção ao Estudante fará a análise quanto ao
	atendimento dos requisitos para a sua concessão. Caso seja identificado o não cumprimento de um ou mais requisitos, a bolsa será cancelada e os valores de bolsa já lançados serão debitados na próxima parcela da anuidade.
	Declaro estar ciente de todar as regras da bolha escolhida



Escolha o dia de vencimento dos títulos da anuidade.

Curso: E	DUCAÇÃO INFANTIL	Ano: 2024			
Período	: 4	Turno: Vespertino			
Turma: 4° PER.A-5 ANOS		Dia de Vencimento: 10 🗸			
		10			
		Último dia do Mês			
Reserva de Vaga					
Discip	linas Obrigatórias				
	Disciplinas Obrigatórias	Horarios (clique aqui para ordenar)			
1	ARTÍSTICAS: DANÇA	Horários não cadastrados			
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Horários não cadastrados			
1	ARTÍSTICAS: MUSICALIZAÇÃO	Horários não cadastrados			
	ARTÍSTICAS: TEATRO	Horários não cadastrados			
1	BILINGUAL EDUCATION PROGRAM	Horários não cadastrados			
	INTERCULTURAL EXPERIENCE	Horários não cadastrados			
	ARTES MARCIAIS	Horários não cadastrados			
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Horários não cadastrados			

Valor das Mensalidades (R\$): 1.100,00

*Em caso de adesão de bolsa o vencimento será o último dia do mês



Aceite os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.





Confira as informações apresentadas. Sua Reserva de Vaga foi efetuada com sucesso.

Confirmação de Reserva de Vaga

Atenção:

Sua reserva de vaga foi efetuada com sucesso. Por favor, confira as informações apresentadas abaixo.

Dia de Vencimento: 30 Ano: 2024

Série	Turma	Curso	Cód.	Disciplina
4	4º PER.A-5 ANOS	EDUC. INFANTIL	27779	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS
4	4º PER.A-5 ANOS	EDUC. INFANTIL	27787	ARTÍSTICAS: DANÇA
4	4º PER.A-5 ANOS	EDUC. INFANTIL	27801	ARTÍSTICAS: MUSICALIZAÇÃO
4	4º PER.A-5 ANOS	EDUC. INFANTIL	31817	INTERCULTURAL EXPERIENCE
4	4º PER.A-5 ANOS	EDUC. INFANTIL	27813	ARTES MARCIAIS
4	4º PER.A-5 ANOS	EDUC. INFANTIL	27821	EDUCAÇÃO FÍSICA
4	4º PER.A-5 ANOS	EDUC. INFANTIL	31816	BILINGUAL EDUCATION PROGRAM
4	4º PER.A-5 ANOS	EDUC. INFANTIL	27809	ARTÍSTICAS: TEATRO

Para efetivar sua matrícula você deve pagar o boleto de matrícula e postar os documentos.

Formas de Pagamento Programação escolar Voltar

Mensalidades

Mês de Referência	Valor da Mensalidade	Data de Vencimento
Novembro	1.100,00	11/11/23
Fevereiro	1.100,00	29/02/24
Março	1.100,00	31/03/24
Abril	1.100,00	30/04/24
Maio	1.100,00	31/05/24
Junho	1.100,00	30/06/24



Fale com a gente:

Secretaria do Colégio - (47) 3341-7571 ou (47) 3341-7561 Atendimento das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30 Em 2024 a partir do dia 24/01 – Horário: 08h às 14h



WhatsApp: 47 99130-0269

Direção do Colégio - (47) 3341-7546 ou (47) 3341-7506 Central de Atendimento Univali – 0800 732 1300 Endereço: Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-901 Bloco C3 - sala 111 E-mail: cau@univali.br Site: www.univali.br/cau/itajai

